

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/20387	30649/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Pedido de receção provisória das obras de urbanização - Quinta da Lameira ou das Lameiras, freguesia de S. Vítor		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)
Presidente da Câmara Municipal
Data: 12/08/2026
HASH: 727a7aee1a2803776c4ee6e9c031f9



DESPACHO

Processo: 1/2018/61/0

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Processo de migração

Assunto do Processo: LOTEAMENTO - QUINTA DA LAMEIRA OU LAMEIRAS / LOTº QUINTA DE PASSOS - SÃO VITOR - ALVARÁ 8/22 (1 PASTA) - BRAGA (ARQUIVO - 1 PASTA) - SEM RECEÇÃO PROVISÓRIA

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Proponho a homologação do auto de receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 8/2022.

Após homologação do auto de receção provisória, a caução pode ser reduzida para 46 914,80€, que corresponde a 10% do valor da caução inicial, conforme previsto no Artigo

54º do RJUE.

Proponho ainda a comunicação da informação ao requerente e do auto de receção provisória aos serviços de Património e Planeamento e ainda à AGERE-EM.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20247 de 12 de Junho de 2026.

RESOLUÇÃO

Homologo o auto de receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 8/2022.

Proceda-se nos termos da informação técnica e despachos que antecedem.

À reunião do Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 12/06/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se a homologação do auto de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 8/2022."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

